

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 10/2021

CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS, MODALIDADE PRESENCIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de abril de 2021, constante do Processo CONSUN 10/2021 – Parecer CONSUN 10/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Aprova a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Negócios, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:
 - I. Vagas anuais: 100 (cem).
 - II. Modalidade de oferta: presencial.
 - III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
 - IV. Área do curso: Negócios, Administração e Direito.
 - V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
 - VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.
 - VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.
 - VIII. Local de oferta: Itajaí, Santa Catarina.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos Presidente